PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº **4718**– Crato/CE

Terça - Feira, 25 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

PORTARIA Nº 0001/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2021.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Visita as áreas de criação, os empreendimentos rurais de produtores/agricultores familiares e potencias parceiros que desenvolvem projetos de Melhoramento Genético em bovinos, município de Garanhuns e municípios circunvizinha, no Estado de Pernambuco, buscando aperfeiçoar e viabilizar a implantação do Programa de Melhoramento Genético, a ser realizado no Município de Crato, Ceará. Conforme o MAPP: 2021.3201.002 Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária.

Nome: GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Destino: Garanhuns, Pernambuco.
CPF: 000.532.263-48
Período: 07 de maio de 2021
Cargo: Coordenador de Recursos Hídricos
Quantidade: 01 diária
Valor da Diária: R$ 600,00
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
Total Concedido: R$ 600,00 (seis centos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 06 de maio de 2021.

_____

CARLOS FREIRES DE LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 2405001/2021 - GP
CRATO - CE, 24 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar uma visita técnica para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, referente a semana do Município, nos dias 26 e 27 de maio de 2021, em Fortaleza – CE.

NOME	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	043.404.013-40	**PERÍODO**	26 e 27/05/2021
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2021.
Crato-CE, 25 de maio de 2021.

Ao Sr. EMERSON RODRIGUES MACEDO
Matrícula nº 26168

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 01/2021, datada de 05 de maio do corrente ano, lotada na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM, considerando que o servidor supracitado se encontra em lugar incerto e não sabido, e em estrita observância ao disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, Art. 63, III e Art. 66, da Lei 2.867/2013, através do presente EDITAL, **CITA-SE** o servidor **EMERSON RODRIGUES MACEDO,** Matrícula nº 26168, que dispõe do **prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita**, caso queira, no **PAD nº 01/2021**, conforme estabelece **o Art.136, da Lei nº 2.867/2013,** instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato–CE, em face de **DENÚNCIA** em que lhe é imputada acusação de cometimento de suposta infração disciplinar, tipificadas no Art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito respectivamente**: *"faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."***

O presente Edital cujo **PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS**, será publicado no órgão oficial do Município, durante 03 (três) edições consecutivas. Decorrido o prazo do edital, contado da última publicação, inicia-se o prazo para apresentação da defesa prévia, conforme estabelece o Art. 66, do Estatuto da Guarda Municipal.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO,** designada para o dia **22 de junho de 2021, às 08h:30min, nesta Corregedoria**, situada **Av. José Horácio Pequeno, s/n, Zacarias Gonçalves, Crato-CE**, ficando desde já ciente de que o seu não comparecimento importará em revelia, conforme preceitua o Art. 96, caput, da Lei 2.876/2013, devendo, também, neste ato processual, apresentar toda prova documental que possuir, acostando-as em sua defesa.

Salienta-se, que caso pretenda produzir prova testemunhal, o Art. 80, do Estatuto da Guarda Municipal estabelece que cada parte poderá arrolar no máximo 4 (quatro) testemunhas, devendo o rol ser entregue à Comissão Processante, no prazo da defesa prévia de 05(cinco) dias contados da citação, devendo ser informado seu nome e endereço completo, conforme estabelece o Art. 79 do Estatuto.

É importante ressaltar que poderá V.Sa., constituir Advogado para defendê-lo, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para acompanhar o feito.
Advirta-se que o processo seguirá o rito ordinário conforme previsto no art. 130 da Lei nº 2.867/2013. Na audiência designada, a Comissão processante produzirá provas documentais e testemunhais de que dispuser, compondo-se a Comissão pelos seguintes membros:

1.Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178;
2.Francisco Verício Roque Silva – Matrícula nº 26230
3.Rubens Ferreira Batista da Silva – Matrícula nº 2738

Publique-se no Diário Oficial do Município, **durante (três) edições consecutivas** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 26178

DENÚNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2021.
Crato-CE, 25 de maio de 2021.

Ao Sr. EMERSON RODRIGUES MACEDO
Matrícula nº 26168

A Comissão Processante, devidamente instituída através da Portaria Nº **01/2021**, composta pelos membros: Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178; Francisco Verício Roque Silva – Matrícula nº 26230, e Rubens Ferreira Batista da Silva – Matrícula nº 2738, tendo analisado os relatórios de ocorrência acostados aos autos e as circunstâncias fáticas, vem, em consonância com os artigos 132 e 134 da Lei nº 2.867/2013, **DENUNCIAR** administrativamente o servidor **Emerson Rodrigues Macedo**, Matrícula nº 26168, por suposta infração tipificada tipificadas no Art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito**: *"faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."***

Segundo ofício nº 194/2021-SEAD, de 26 de abril de 2021, oriundo do Secretário Municipal de Administração, o qual versa sobre o abandono do cargo público, após o usufruto de licença sem vencimentos expirada desde novembro de 2019, sem o devido retorno do servidor público para o exercício de suas atividades laborais.
Convocado, através da Portaria nº 0802001/2021 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 2021, Edição nº 4633, de 08 de fevereiro de 2021, para prestar esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Administração, o servidor deixou transcorrer o prazo *in albis,* conforme consta na certidão emitida pelo Secretário Municipal de Administração;

Assim sendo, fica o indiciado ciente que poderá fazer uso de todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo e, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Atente, contudo que, de acordo com o Art. 136 o denunciado deverá **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados após decorrer o prazo do edital de citação que são de 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia.

Destarte, fica designado o **dia 22 de junho de 2021, às 08h30min,** na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Zacarias Gonçalves, Crato/CE para audiência, devendo o indiciado comparecer, sob pena de revelia.

Expedientes necessários.

_____
Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 26178

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRATENSE

EDITAL Nº 001/2021 - CMDMC

Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleição de conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense para o biênio 2021-2023.

A Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense – CMDMC de Crato/CE, nos termos da Lei Municipal nº 3.443/2018, 27 de junho de 2018 e conforme deliberação de seu colegiado em Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2021 resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos prazos e critérios para Inscrição e Escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo eletivo do Conselho para o biênio 2021-2023.

3. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. O requerimento de inscrição e a declaração de aptidão deverão ser preenchidos e encaminhados à Secretaria Executiva dos Conselhos, no e-mail cmdmc2021@gmail.com ou excepcionalmente, presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, no horário das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, entre os dias **25/05/2021** a **28/05/2021**, mediante apresentação dos documentos abaixo:

3.1.1. Ficha de inscrição oficial fornecida pelo CMDMC devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
3.1.2. Declaração de Aptidão (Anexo II).

3.2. A análise das organizações da sociedade civil será realizada pela Comissão Eleitoral no dia **31/05/2021.**

3.3. Em caso de pendências, a Comissão Eleitoral irá comunicar as inscritas, que terão até o dia **01/06/2021** para regularizar as pendências.

4. DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO.

4.2. A apresentação das candidatas ocorrerá em fórum, a ser realizado de forma virtual, no **dia 02 de junho de 2021, a partir das 14 horas**, quando cada uma delas terá no máximo 03 (três) minutos para apresentar seu trabalho e logo em seguida ocorrerá à escolha das que irão compor o Colegiado do CMDMC.

Crato, 25 de maio de 2021.

Comissão Eleitoral

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2505001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUSIMEIRE RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 583.827.633-91, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505002/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUSIMEIRE RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 583.827.633-91, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505003/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, inscrito no CPF sob o n° 687.514.003-91, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505004/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADRIANO CIRILO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n° 029.793.563-10, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505005/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 630.685.913-68, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505006/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PEDRO LUCAS GONÇALVES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 071.526.603-95, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505007/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** PAULO RICARDO PEREIRA QUARESMA, inscrito no CPF sob o n° 197.196.204-04, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505008/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANILA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 012.794.973-94, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505009/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IVAN AMARO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 772.911.403-82, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505010/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO MAURÍCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 677.061.003-59, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505011/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA LOIOLA, inscrita no CPF sob o n° 062.803.323-06, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505012/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JERONIMO GONÇALVES TEMOTEO, inscrito no CPF sob o n° 020.340.443-20, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505013/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** ANNY KAROLINY BOTELHO GALDINO, inscrita no CPF sob o n° 036.152.683-00, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE PREVIDÊNCIA E PROTOCOLO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505014/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JHENYFFER BEZERRA JESUINO SILVESTRE, inscrita no CPF sob o n° 073.249.413-38, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2505015/2021 – SEAD
CRATO - CE, 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ITALO DARLAN BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 057.465.223-09, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 240501/2021 - SECULT
DE 24 DE MAIO DE 2021.

A Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Tammy Ferreira de Lacerda, inscrito com CPF 464.126.624-72, RG nº 2.270.271-SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, cargo de Assessor I, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 2101.13.122.0007.2.124 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.30.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal N° 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 24 de maio de 2021.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura